



INDICAÇÃO Nº 120/2018

Assunto – Patrolamento e ensaibramento de estrada

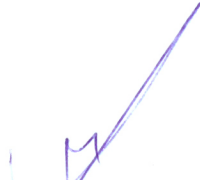
Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja realizado patrolamento e ensaibramento na estrada da Anta Magra, até o final da mesma.

Justificativa

A indicação tem a necessidade de melhorar o tráfego naquela região para permitir segurança aos usuários.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 30 de outubro de 2018.


Amir Ribeiro Lemos - autor
Vereador - PEN


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 31 / 10 / 2018


Presidente

